

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 863/SIA, DE 4 DE JUNHO DE 2010.

Altera o registro do Heliponto Privado Jihad Dehaini (PR).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60850.018354/2008-87,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o registro do heliponto privado, com as seguintes características:

I - denominação: Heliponto Privado Jihad Dehaini (SSSE);

II - município: Araucária (PR);

III - proprietário: Rihad Hissam Dehaini;

IV - coordenadas geográficas: 25° 34' 36" S / 049° 23' 37" W;

V - tipo: elevado;

VI - elevação: 906,00 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 18,00 metros;

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 2,00 toneladas;

X - superfícies de aproximação: 12/32;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: VFR Diurna;

XII - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Revogar a renovação de registro do Heliponto Privado Jihad Dehaini concedida pela Portaria ANAC Nº 591/SIE, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, seção 1, páginas 11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 23 de abril de 2014.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária